



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando a correta execução da emenda parlamentar nº 45120002, de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), enviada pelo Deputado Federal Saulo Pedroso;

Considerando a importância da transparência na gestão dos recursos públicos provenientes de emendas parlamentares, especialmente por se tratarem de transferências voluntárias que devem observar critérios rigorosos de rastreabilidade, publicidade e controle social;

Considerando que o princípio constitucional da publicidade impõe ao Poder Público o dever de fornecer informações claras, completas e acessíveis acerca da aplicação das emendas parlamentares recebidas pelo Município, de forma a permitir o acompanhamento pela população;

Diante dessas considerações, solicito que o Senhor Prefeito Municipal responda aos seguintes pedidos de informação:

A) Informar se o valor de R\$ 300.000,00 já foi integral ou parcialmente utilizado pelo Município, detalhando de que maneira foi aplicado (bens ou serviços adquiridos/executados, contratos ou instrumentos administrativos celebrados, notas de empenho, liquidação e pagamento com valores, datas e estágios, resultados efetivamente entregues ou executados, e saldo remanescente, se houver);

B) Em caso de o valor não ter sido utilizado, esclarecer se se encontra depositado em conta bancária vinculada à emenda (indicando instituição, agência, número da conta e saldo atual), qual é a previsão de utilização dos recursos (cronograma de execução, próximas etapas e prazos estimados), e se há algum óbice ou pendência técnica, jurídica ou documental que esteja impedindo a utilização e quais providências estão sendo adotadas para sua superação;

C) Informar se os dados referentes à emenda (parlamentar proponente, objeto, valor, cronograma, empenhos, pagamentos, saldo) estão disponibilizados em portal da transparência municipal ou sistema equivalente, indicando o respectivo endereço eletrônico;

D) Prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgar pertinentes sobre a gestão, execução e controle da emenda parlamentar em questão.

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2026.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=81NWA4Z4NV5AX9T3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 81NW-A4Z4-NV5A-X9T3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 8/2026 - PROTOCOLO: 305/2026 - 30/01/2026 - 11:44 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 81NW-A4Z4-NV5A-X9T3